



**O projeto “SEMENTE – MOSTRA INFANTIL DE CINEMA E SUSTENTABILIDADE – 2ª EDIÇÃO - 2018” é recomendado para a avaliação coletiva.**

1. Trata o parecer de projeto cultural da área de *Cinema – Eventos de Exibição*, proposto por Graziella Calvano Ferst. O período de realização é previsto de 06/04/2018 a 08/04/2018. A equipe principal é composta por Aleteia Selonk, Graziella Calvano Ferst, Pedro Longhi, Diogo Severo e Eleonora Massironi Carus.

A mostra cinematográfica exibirá filmes nacionais e estrangeiros voltados ao público infantil sob a temática da sustentabilidade. Objetiva promover a questão ambiental às novas gerações com programação a ser desenvolvida durante três dias na Casa de Cultura Mário Quintana (CCMQ) e na Cinemateca Paulo Amorim. Todas as atividades são gratuitas e incluem um espaço de interação infantil, oficinas de cinema para crianças, de *flipbook*, exibição de 18 filmes, três cine debates com os realizadores e ainda um seminário para professores sobre o uso do audiovisual como ferramenta pedagógica. Algumas exposições ocorrerão ao ar livre, na CCMQ.

São apresentadas súmulas das atividades de oficina e seminário. Os filmes a serem exibidos serão selecionados no período de pré-produção.

As ações de comunicação têm as redes sociais como meio principal de divulgação, e ainda assessoria de imprensa, sendo complementadas por cartazes e *flyers*.

O financiamento prevê apenas recursos do Sistema Pró-cultura RS num valor total habilitado pelo SAT de R\$ 171.155,00, sendo 77,46% destinados à produção e execução, 7,42% à divulgação, 14,59% à administração e 0,53% a impostos, taxas e seguros. Foram determinadas glosas pelo SAT num total de R\$ 13.850,00. A Prefeitura Municipal de Santo Ângelo se compromete com o financiamento num valor total de R\$ 44.100,00.

É o relatório.

2. O projeto tem grande relevância, tendo em vista a temática e o público-alvo previstos para a mostra. Aliás, mostras de cinema raramente solicitam recursos ao Sistema Pró-Cultura na modalidade Lei de Incentivo.

Toda a documentação exigida é apresentada, incluindo a anuência de local e serviços, súmulas das atividades, entre outros. Alertamos, contudo, à obrigatoriedade de atendimento em todos os espaços de realização das apresentações, tanto às normas de incêndio quanto às de acessibilidade universal, especialmente por não haver descrição quanto a estes critérios no projeto. Neste sentido, fica condicionada a liberação dos recursos à devida comprovação do seu atendimento. Se possível, incluir audiodescrição nos filmes a ser exibidos.

As glosas determinadas pelo SAT foram dirigidas predominantemente a atividades de produção e administração, justificando que algumas delas já eram atendidas por outras funções previstas nas demais rubricas. Nosso entendimento, contudo, é que algumas atividades não são atendidas por outras, mas são complementares. Neste sentido, recuperamos algumas glosas e determinamos glosas parciais em outros itens, como segue:

Recuperar integralmente as glosas previstas nos itens (1.2) Produção Executiva, no limite de R\$ 2.800,00, (1.6) Assistência de Produção, no limite de R\$ 1.200,00, e (1.3) Curadoria, no limite de R\$ 4.500,00; e parcialmente o de (2.3) Assessoria de Imprensa, o qual passa a ter o limite de R\$ 4.500,00. Desta forma o total de glosas recuperadas soma R\$ 10.000,00.

Por outro lado, determinamos glosas parciais nos itens (3.4) Gerenciamento, o qual passa a ter o limite de R\$ 5.000,00, e (3.5) Agenciamento, até o limite de R\$ 8.000,00. O somatório de ambas as glosas é de R\$ R\$ 7.000,00.

3. Em conclusão, o projeto “**Semente – Mostra Infantil de Cinema e Sustentabilidade – 2ª edição - 2018**” é recomendado para avaliação coletiva, por reconhecimento sua relevância e oportunidade, a fim de receber

incentivos até o valor máximo de **R\$ 174.155,00** (cento e setenta e um quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais) do Sistema Unificado de Apoio e Fomento à Cultura – Pró-cultura RS.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2018, ano do Cinquentenário do Conselho Estadual de Cultura.

**Rafael Pavan dos Passos**

Conselheiro Relator

**Conselho Estadual de Cultura**  
Estado do Rio Grande do Sul



Processo nº 2376-11.00/17-7

Parecer nº 042/2018 CEC/RS

**O projeto “SEMENTE – MOSTRA INFANTIL DE CINEMA E SUSTENTABILIDADE – 2ª EDIÇÃO - 2018” é recomendado para a avaliação coletiva.**

1. Trata o parecer de projeto cultural da área de *Cinema – Eventos de Exibição*, proposto por Graziella Calvano Ferst. O período de realização é previsto de 06/04/2018 a 08/04/2018. A equipe principal é composta por Aleteia Selonk, Graziella Calvano Ferst, Pedro Longhi, Diogo Severo e Eleonora Massironi Carus.

A mostra cinematográfica exibirá filmes nacionais e estrangeiros voltados ao público infantil sob a temática da sustentabilidade. Objetiva promover a questão ambiental às novas gerações com programação a ser desenvolvida durante três dias na Casa de Cultura Mário Quintana (CCMQ) e na Cinemateca Paulo Amorim. Todas as atividades são gratuitas e incluem um espaço de interação infantil, oficinas de cinema para crianças, de *flipbook*, exibição de 18 filmes, três cine debates com os realizadores e ainda um seminário para professores sobre o uso do audiovisual como ferramenta pedagógica. Algumas exibições ocorrerão ao ar livre, na CCMQ.

São apresentadas súmulas das atividades de oficina e seminário. Os filmes a serem exibidos serão selecionados no período de pré-produção.

As ações de comunicação têm as redes sociais como meio principal de divulgação, e ainda assessoria de imprensa, sendo complementadas por cartazes e *flyers*.

O financiamento prevê apenas recursos do Sistema Pró-cultura RS num valor total habilitado pelo SAT de R\$ 171.155,00, sendo 77,46% destinados à produção e execução, 7,42% à divulgação, 14,59% à administração e 0,53% a impostos, taxas e seguros. Foram determinadas glosas pelo SAT num total de R\$ 13.850,00. A Prefeitura Municipal de Santo Ângelo se compromete com o financiamento num valor total de R\$ 44.100,00.

É o relatório.

2. O projeto tem grande relevância, tendo em vista a temática e o público-alvo previstos para a mostra. Aliás, mostras de cinema raramente solicitam recursos ao Sistema Pró-Cultura na modalidade Lei de Incentivo.

Toda a documentação exigida é apresentada, incluindo a anuência de local e serviços, súmulas das atividades, entre outros. Alertamos, contudo, à obrigatoriedade de atendimento em todos os espaços de realização das apresentações, tanto às normas de incêndio quanto às de acessibilidade universal, especialmente por não haver descrição quanto a estes critérios no projeto. Neste sentido, fica condicionada a liberação dos recursos à devida comprovação do seu atendimento. Se possível, incluir audiodescrição nos filmes a ser exibidos.

As glosas determinadas pelo SAT foram dirigidas predominantemente a atividades de produção e administração, justificando que algumas delas já eram atendidas por outras funções previstas nas demais

rubricas. Nosso entendimento, contudo, é que algumas atividades não são atendidas por outras, mas são complementares. Neste sentido, recuperamos algumas glosas e determinamos glosas parciais em outros itens, como segue:

Recuperar integralmente as glosas previstas nos itens (1.2) Produção Executiva, no limite de R\$ 2.800,00, (1.6) Assistência de Produção, no limite de R\$ 1.200,00, e (1.3) Curadoria, no limite de R\$ 4.500,00; e parcialmente o de (2.3) Assessoria de Imprensa, o qual passa a ter o limite de R\$ 4.500,00. Desta forma o total de glosas recuperadas soma R\$ 10.000,00.

Por outro lado, determinamos glosas parciais nos itens (3.4) Gerenciamento, o qual passa a ter o limite de R\$ 5.000,00, e (3.5) Agenciamento, até o limite de R\$ 8.000,00. O somatório de ambas as glosas é de R\$ R\$ 7.000,00.

**3.** Em conclusão, o projeto “**Semente – Mostra Infantil de Cinema e Sustentabilidade – 2ª edição - 2018**” é recomendado para avaliação coletiva, por reconhecimento sua relevância e oportunidade, a fim de receber incentivos até o valor máximo de **R\$ 171.155,00** (cento e setenta e um mil, cento e cinquenta e cinco reais) do Sistema Unificado de Apoio e Fomento à Cultura – Pró-cultura RS.

*Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2018, ano do Cinquentenário do Conselho Estadual de Cultura.*

**Rafael Pavan dos Passos**

Conselheiro Relator



# Pró-cultura RS